



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 1/3

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 02 / 2005	Data: 06/10/2005
Início: 14h30m	Término: 17h
Local: Inmetro – SEPN 511, Bloco B 4º Andar – Brasília - DF	

Presentes:

NOME	ENTIDADE
Alfredo Lobo	Inmetro
Mauricio Martinelli Réche	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Gustavo José Kuster	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Fernando Goulart	Inmetro
Ricardo K. S. Fermam	Inmetro
Reinaldo Vasconcelos	MMA
Cezar Luciano C. Oliveira	MCT
Sergio F. Figueiredo	MDIC/STI
Renato Braga de Lima Guedes	ANEEL
Juliana Vallini	ANVISA
Rafael Mafra	ANVISA
José Cruz Filho	Casa Civil
Lucia L. Santos	CEPEL
Ricardo Vidinich	ANEEL
Pedro Ivo S. Ramalho	ANVISA
Eugenio Guilherme Tolstoy De Simone	ABNT
Julio César Fonseca	ANATEL

Entidades Ausentes:

Ministério da Justiça
Ministério das Cidades
Ministério das Comunicações
Ministério das Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério dos Transportes
ANP
ANTT
ANTAQ

Documentos Distribuídos:

Minuta de Regimento Interno do CBR compilado Ata da 1ª Reunião CBR

Assuntos Tratados:

Agenda:

1	Abertura – Dr. Alfredo Lobo – Diretor da Qualidade do Inmetro
2	Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CBR
3	Apreciação da minuta de Regimento Interno
4	Assuntos Gerais

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 2/3

Assuntos Tratados:

I - Abertura

1. O Dr. Alfredo Lobo abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e solicitando uma breve apresentação dos participantes. Em seguida fez uma contextualização sobre a 1ª reunião e os objetivos da criação do Comitê Brasileiro de Regulamentação, bem como suas atribuições.

II – Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CBR

2. O Dr. Alfredo Lobo solicitou manifestação dos presentes quanto à Ata, tendo a mesma sido aprovada sem retificações.

III – Apreciação da Minuta de Regimento Interno

3. O Dr. Alfredo Lobo comentou sobre o Regimento Interno e explicou que, na reunião passada, foi deliberado que o Inmetro ficaria com a incumbência de receber os comentários sobre o documento em questão e fazer a compilação dos mesmos, para distribuição até o dia 25 de setembro. Além disso, ponderou que a Casa Civil teria sido indicada para assumir a presidência do CBR, em caráter permanente e que, na oportunidade, o Sr. José Cruz, representante daquela Instância, explicou que em nível de Subchefia ficou decidido que a Casa Civil não poderia assumir esta atribuição mas, apenas participar do Comitê. Entretanto, na ocasião, foi solicitado pelos membros presentes que aquela decisão fosse reconsiderada haja vista a importância de se ter como presidente do CBR um órgão como a Casa Civil. O Dr. Lobo solicitou ao Sr. José Cruz que relatasse sobre as negociações realizadas. Segundo o Sr. José Cruz a decisão foi mantida e estaria sendo formalizada pela Ministra em breve. O Dr. Lobo esclareceu, ainda, que houve duas ações no sentido de reverter o quadro para que o Comitê fosse presidido pela Casa Civil: a primeira seria a Casa Civil rediscutir o assunto e a outra seria uma articulação do Ministro Furlan com a Ministra Dilma Rousseff, que deve ser feita brevemente.

4. O Sr. Reinaldo Vasconcelos solicitou esclarecimentos sobre a participação da ABNT no Comitê, já que a ABNT não é órgão regulamentador. O Sr. Eugênio, representante da ABNT, explicou que a participação daquela Associação se deve ao fato de que a mesma é o Fórum Nacional de Normalização reconhecido pelo Conmetro e que toda a discussão que culminou na criação do CBR originou da necessidade de precisar a interface entre norma e regulamento.

5. O Sr. Sergio Figueiredo, representante do MDIC, teceu considerações sobre o papel de um comitê assessor do Conmetro, ressaltando que considera fundamental a participação da ABNT pelos problemas enfrentados na OMC, particularmente no Comitê de Barreiras Técnicas. No que se refere à Casa Civil presidir o Comitê pensa que vale a pena insistir na questão.

6. O Sr. César Luciano, representante do MCT, manifestou que possui dúvidas sobre a terminologia e que estas questões devem ser priorizadas. Considera que não ficou claro o que seria uma autoridade regulamentadora e acha, também, que deve ser levada em consideração a questão da representatividade destas autoridades.

7. O Sr. Reinaldo Vasconcelos comentou que o MMA regulamenta e é a Secretaria Executiva do CONAMA. Segundo ele é preciso ajustar a terminologia deixando claro o que é órgão regulamentador

8. O Sr. Rafael Mafra, representante da ANVISA, ressaltou a importância da Casa Civil presidir o CBR. Sugeriu que a AGU fosse convidada a fazer parte do Comitê e comentou que, se em última instância a Casa Civil não aceitasse a presidência do CBR, poderiam convidar a Advocacia Geral da União para presidir este Comitê além da assessoria que poderiam prestar.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 3/3

9 O Dr. Lobo iniciou a discussão item a item da minuta de Regimento Interno com base no documento elaborado pela Secretaria, que compilou os comentários enviados pelos membros. Neste documento consta a proposta da Secretaria-Executiva, os comentários dos membros e a redação final sugerida pela Secretaria. A análise foi concluída com a aprovação, pelos presentes, da minuta de RI que segue anexa à Ata.

Foram destacados os seguintes temas durante a apreciação da minuta:

- Terminologia: em vista das dúvidas apresentadas deliberou-se que o CBR deveria elaborar um glossário dos temas afetos ao Comitê;
 - Amplitude dos regulamentos: O Sr. Júlio Cesar, representante da ANATEL, comentou sobre a experiência da entidade, que regulamenta serviços. O Sr. Rafael ponderou que se o CBR abordar a parte relativa a serviços a Agência Nacional de Saúde Suplementar deveria ser convidada a participar.
 - Revisão da Resolução 02/05: O Sr. Pedro Ivo, representante da ANVISA, comentou que encontrou algumas dificuldades na interpretação da Resolução e sugeriu uma revisão nos termos, com vistas a melhorá-la. O Dr. Lobo acatou a sugestão e propôs aos participantes dez dias para que todos pudessem fazer uma leitura minuciosa e identificar as possíveis mudanças no texto, para ser levada a deliberação do CONMETRO.
 - Convocação para reunião: Foi deliberado o envio de cópia da convocatória das reuniões para os suplentes.
 - Site do CBR: Foi deliberado que será criado um site do CBR na página do Inmetro e que serão disponibilizados os documentos discutidos na reunião, ficando sob responsabilidade de cada membro o acesso às informações.
 - Composição do CBR: Foi deliberado que a composição deve ser a mais ampla possível, integrando o Comitê todos os órgãos regulamentadores de caráter que manifestarem o interesse.
 - Presidência do CBR: Foi deliberado que este tema fica pendente para apreciação pelo Conmetro sendo levado ao Conselho as posições apresentadas, devendo, na ocasião, ser avaliado se a Casa Civil reconsiderou sua posição e aceita presidir o Comitê ou, caso contrário, que a Presidência seja exercida em caráter de rodízio entre os membros.
10. Após a conclusão da análise foi deliberado que a Secretaria enviaria a Ata e a minuta de RI até o dia 14/10, tendo os membros prazo até 25/10 para comentarem os documentos. Após esta data a Secretaria procederá aos trâmites para encaminhamento da Minuta de Regimento Interno ao Conmetro para aprovação em sua 46ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06/12.

IV – Assuntos Gerais

10 Nada mais havendo a tratar o Dr. Lobo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.